



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 04 de julho de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2016
PROTOCOLO Nº 28.829/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES COM ESTACAS TIPO "MEGA" A SEREM EXECUTADOS NA UBS DO GRAMADINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ficha nº 196

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 195/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 04 de julho de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2016
PROTOCOLO Nº 28.829/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES COM ESTACAS TIPO "MEGA" A SEREM EXECUTADOS NA UBS DO GRAMADINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ficha nº 196

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 195/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 18 de agosto de 2016.

Do: Secretário Municipal de Administração e Finanças
Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2016
PROTOCOLO Nº 28.829/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES COM ESTACAS TIPO "MEGA" A SEREM EXECUTADOS NA UBS DO GRAMADINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços especializados de reforço de fundações com estacas tipo "mega" a serem executados na UBS do Gramadinho - Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 999 DE 14.01.2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 19 de agosto de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 061/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação emergencial em que se encontra a Municipalidade, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico nº 1530/2016.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

REFORSONDA SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.179.608/0001-86, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2016 – PROCESSO Nº 61/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES COM ESTACAS TIPO "MEGA" A SEREM EXECUTADOS NA UBS DO GRAMADINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época.

Considerando-se a situação emergência, conforme memorando nº 253/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que relata que o prédio está em risco devido as deformidades apresentadas colocando em risco os funcionários lotados e a população que frequenta o local, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer nº 1530/2016, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

REFORSONDA SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.179.608/0001-86, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o fornecimento e cravação de 10 estacas para reforço de fundações, pré moldadas, cilíndricas com 0,22 m de diâmetro e outras peças e acessórios com profundidade compatível na sobrecarga no ponto de aplicação, incluindo mobilização e transportes, abertura e fechamento das valas, a empresa emitirá ART dos serviços executados.

Itapetininga – SP, 19 de agosto de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 999 DE 14.01.2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2016 – PROCESSO Nº 195/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES COM ESTACAS TIPO "MEGA" A SEREM EXECUTADOS NA UBS DO GRAMADINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época.

Considerando-se a situação emergência, conforme memorando nº 253/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que relata que o prédio está em risco devido as deformidades apresentadas colocando em risco os funcionários lotados e a população que frequenta o local.

Nas páginas 65 a 86 ficam demonstradas as etapas de solicitação e encaminhamento dos documentos habilitatórios por parte da empresa vencedora da cotação inicial para os serviços. Justifica-se a urgência da obra de acordo com as fotos atualizadas do local encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e memorando anexo (págs. 089-090), daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer nº 1530/2016 (págs. 14-18), no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

REFORSONDA SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.179.608/0001-86, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o fornecimento e cravação de 10 estacas para reforço de fundações, pré moldadas, cilíndricas com 0,22 m de diâmetro e outras peças e acessórios com profundidade compatível na sobrecarga no ponto de aplicação, incluindo mobilização e transportes, abertura e fechamento das valas, a empresa emitirá ART dos serviços executados.

Itapetininga – SP, 01 de setembro de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 999 DE 14.01.2013